PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no D.O.M nº 5.567, de 01 de novembro de 2017, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, representada pelo Sr. Secretário, **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 356185 e do CPF nº 289.643.222 – 15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **V C S – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.735/0001-02, com sede na Rua Lauro Sodré nº 1419, Térreo, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **SR. LUIZ ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2001674 SSP/PR e CPF nº 395.684.079-87, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2020,** conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 09.02019/2019 (Volume III), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA E PEQUENOS REPAROS, NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, fls. 18 a 25, Memorial Descritivo, fls. 66 a 85, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 26 e Planta Baixa fls. 34 a 40 dos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 30.12.2020,** com base na Justificativa SEMED, fls.788-789 dos autos do processo nº 09.02019/2019 (Volume III).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 045/PGM/2020**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 29 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IBRAHIM MORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Laelia L. Carneiro
CPF Nº 020 138 630 220 SSP
RG Nº 509739 SSP/AO

NOME: Amanda Cristina de C. Chagas.
CPF Nº 721.186.102-97
RG Nº 742 305 SSP/RO.